nicipal de Itaboraina em 07 de abril de 1992.

Ata da setima sessão do primeiro período ordinario, realizado pela Câmara Municipal de Itaboraina em 14 de abril de 1992

Às vinte horas do dia 14 de abril de 1992, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraina sob a presidencia do vereador Rolindo Paulino da silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Romualdo Francisco da silva, Breno de sousa e silva, Claudio Roberto Correia de Lucena, José Geraldo de Oliveira, Edilson Andrade, Eldinor Felix de Almeida, José Fabio Rodrigues de Andrade, Carlos José da Costa Araujo e Pedro José da silva. O presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou que fosse lida a Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada pelos vereadores presente foi a mesma para em votação sendo automaticamente aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do Parecer da comissão de Finanças e Orçamento e o respectivo Projeto de Lei nº 236/92; apos lida a ordem do dia o Presidente colocou em discussão o referido Parecer, ocupou a Tribuna o vereador Breno de sousa e silva, dizendo que estar no deposito da Prefeitura e observou o estado fisico e deploravel da comby em que se encontra, pois acredito que o melhor a se fazer é vende-la, caso o municipio queira conserta-la custaria um valor muito mais alto do que se arrecadaria pela sua venda, diante disto peço aos vereadores que entendam e votem a favor deste parecer juntamente com o Projeto. Não Havendo mais discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade o Parecer, e automaticamente o Projeto foi aprovado por unanimidade sem discussão.

Terminada a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Breno, fazendo Requerimento verbal ao Poder executivo no sentido de fazer as substituições das lampadas queimadas das zonas urbana e rural, para que assim as pessoas possam trafegar a noite mais tranquilas, evitando problemas para a população. O Presidente colocou em votação o Requerimento verbal do vereador Breno, o qual foi aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o vereador Fábio Rodrigues: Requerendo verbalmente voto de profundo Pesar pelo trágico falecimento do jovem José Odilon Marojo, filho do Dr. José Marojo. O Presidente colocou em votação sendo automaticamente aprovado por unanimidade. Continuando franqueada a palavra o Presidente fez a leitura de sua carta renúncia com o seguinte teor: Pelo presente venho apresentar a V. Exs. meu pedido de renuncia do cargo de Presidente desta Casa Legislativa em caráter irrevogável. Após a leitura o Presidente agradeceu aos vereadores, como também aos funcionários desta casa que colaboraram e entenderam sua maneira de ser e de administrar, mais uma vez "muito obrigado" a todos". Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão e a presente Ata foi lavrada e assinada por todos vereadores presente sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de abril de 1992.

[illegible]

[illegible]

[illegible] de Lucena

[illegible]

[illegible] da Silva

Carlos José da Costa Araujo

José Fábio Rodrigues de Andrade

[illegible]

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

José Geraldo de Aguiar

Ata da oitava sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e dois. (1992)

Às vinte horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de sousa e silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da silva, Claudio Roberto Correia de Lucena, Romualdo Francisco da silva, Pedro José da silva, Arnaldo Trajano de Araujo, José Geraldo de Aguiar, José Fábio Rodrigues de Andrade, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo e Clidenor Félix de Almeida. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou que se fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo automaticamente aprovada por unanimidade. Do expediente